



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

#### Termo de Apostilamento de Ata

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE**

**DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 13/11/2018**

Na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, pela competência a mim concedida pela Portaria 14/SMSUP/2019, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4**, visando a concessão de reajuste as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 À Nº 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4**, firmadas com as empresas relacionadas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro abaixo listadas em 2,38%, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 036362869, parte integrante deste.

PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000306-4

PLANILHA DE REAJUSTAMENTO DAS ATAS Nº 01 à 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 13/11/2018

\* APURAÇÃO DO 1º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.

\* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE DE NOVEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: CORPOTEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ÍNDICE INICIAL NOV/19	ÍNDICE FINAL NOV/20	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
CV, JT, ST	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 125.196,00	R\$ 2.979,66	<b>R\$ 128.175,66</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: JARC TRANSP CONSTR PAISAG E SERVS LTDA						
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ÍNDICE INICIAL NOV/19	ÍNDICE FINAL NOV/20	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
FB, LA	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 99.113,50	R\$ 2.358,90	<b>R\$ 101.472,40</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2019						
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						
EMPRESA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA						

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
AD, CS, MB, PA	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 125.188,96	R\$ 2.979,50	R\$ 128.168,46

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
BT, CL, S.A	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 115.180,32	R\$ 2.741,29	R\$ 117.921,61

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
IP, JÁ, SB, VP	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 115.701,97	R\$ 2.753,71	R\$ 118.455,68

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
MG, MD, PE	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 105.268,97	R\$ 2.505,40	R\$ 107.774,37

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
EM, IT, MP	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 104.225,67	R\$ 2.480,57	R\$ 106.706,24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
G, IQ	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 99.009,07	R\$ 2.356,42	R\$ 101.365,49

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
AF, CT, SM	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 121.231,46	R\$ 2.885,31	R\$ 124.116,77

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
PL, SE, VM	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 90.140,30	R\$ 2.145,34	R\$ 92.285,64

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: JARC TRANSP. CONSTR. PAISAG. E SERVS LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
PJ, PR	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 102.660,72	R\$ 2.443,33	R\$ 105.104,05

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SMSUB/COGEL/2019**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

**EMPRESA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	FATOR REAJUSTE	VALOR SERVIÇO	VALOR REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
	NOV/19	NOV/20				
ATOS, SPUA	157,6791	161,4304	1,0238	R\$ 120.134,95	R\$ 2.859,21	R\$ 122.994,16

NOTA EXPLICATIVA:

\* APURAÇÃO DO 2º REAJUSTE COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE NOVEMBRO/2019 À NOVEMBRO/2020.

\* VALOR REAJUSTADO VÁLIDO PARA OS PERÍODOS DAS MEDIÇÕES DE DE NOVEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021

RADYR LLAMAS PAPINI  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 08/12/2020, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036502491** e o código CRC **0127BF68**.

observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 18/12/2020  
Horário: 11h30min.  
Local: Ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DO OBJETO: Contratação de empresa para solução de barramentos de serviços e assinatura de serviços meteorológicos com dados históricos e previsões, conforme especificações descritas pelo ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 036506738**

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005599-0  
READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”  
LOTE IX  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/SMSUB/COGEL/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019 –SEI Nº 6012.2019/0002667-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIR LTDA

1.À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores:Arqª Andrea Perez de Souza Moraes ( RF 727.319-3) para acompanhar a presente intervenção, sendo seu suplente e Engº Laerte Carnachioni Junior (RF 670.871-4).

### **TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALÉRIAS, CÔRREGOS E CANAIS.**

### **OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE**

**DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 13/11/2018**

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000304-8 , visando a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 À Nº 24, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro de Preços firmadas com as empresas abaixo relacionadas em 2,38%, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 036319000, parte integrante deste apostilamento e Demonstrativos 036318656 e 036318808.

### **TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALÉRIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

#### **OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE**

#### **DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 13/11/2018**

Na SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada à Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, pela competência a mim concedida pela Portaria 14/SMSUB/2019, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4, visando a concessão de reajuste as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 À Nº 12, CONFORME CLÁUSULA Nº 3.4, firmadas com as empresas relacionadas abaixo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Ficam reajustados os preços constantes das Atas de Registro abaixo listadas em 2,38%, conforme planilha de Reajustamento SEI nº 036362869, parte integrante deste.

### **COMUNICADO – CONVITE Nº 009/ SMSUB/COGEL/2020 - PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0017076-4.**

A SMSUB/COGEL COMUNICA aos interessados à Licitação na modalidade CONVITE 009/SMSUB/COGEL/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPCI, CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS – PMPSP, E RESPECTIVA OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, PARA A UNIDADE DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL, DENOMINADA SACOLÃO MUNICIPAL JAGUARÉ, localizada na Av. General Mac Arthur, nº 1440, na Cidade de São Paulo, que foram realizadas alterações no Edital as quais não produzem alterações na proposta e portanto, não haverá alteração da data prevista para abertura do certame, que se dará no dia 10 de dezembro de 2020 às 13:00 horas..

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - PROCESSO Nº 6012.2019/0007946-3**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, VISANDO A MELHORIA DO PAVIMENTO, INCLUINDO DRENAGEM, RECLAGEM DE MATERIAIS PROVENIENTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU AQUELES DOS SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS COM ESPUMA DE ASFALTO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSP/COGEL/2016.**

I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 036432876) e de SMSUB/COGEL (doc. 036518942), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, e pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 77/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com previsão de encerramento em 31/12/2020, ficando ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo. Outrossim aprovo a minuta encartada nos autos (doc. 036503960).

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - PROCESSO Nº 6012.2019/0007945-5**

**OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do edital da Concorrência nº 02/SMSP/COGEL/2016.**

I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da SMSUB/GAB-CONSEMAVI (doc. 036432149) e de SMSUB/COGEL (doc. 036522677), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, e pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato nº 76/SMSUB/COGEL/2019, firmado com a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.162.847/0001-20, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com previsão de encerramento em 31/12/2020, ficando ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo. Outrossim aprovo a minuta encartada nos autos (doc. 036503711).

### **6012.2020/0032342-0 - DESPAÇO AUTORIZATÓRIO**

**INT: SMSUB**

**ASS: CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE SONDAgens DE RECONHECIMENTO, LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE, INTEGRIDADE E COMPRIMENTO DE FUNDAÇÃO E ANÁLISE GEOTÉCNICA, A SEREM REALIZADOS NA ENCOSTA LOCALIZADA NOS FUNDOS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, EMBAIXO DO VIADUTO LOCALIZADO NA TRAVESSA DR. ÉDSON DE MELO, ALTURA DOS NÚMEROS 305 E 327 – VILA MARIA ALTA – SÃO PAULO/SP.**

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (doc. SEI nº 036506258), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade CARTA CONVITE, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I, parte integrante do edital.

II. APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos (doc. SEI 036506179) e designo para condução do certame os membros da Comissão Permanente de Licitações nº 057/SMSUB/2020.

**COMUNICADO CONVITE Nº 11/SMSUB/COGEL/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0032342-0**

ASSUNTO: Carta Convite para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 - 23º andar – São Paulo, SP, realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço e critério de julgamento menor preço global. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão, serão processados e julgados em conformidade pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações, Decretos Municipais nº 44.279/03, 48.184/07, 49.511/08, 50.977/09, 52.552/11 e respectivas alterações, além da Lei Complementar nº 123/06 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data e Local de Entrega dos Envelopes: às 11h do dia 16/12/2020.

Data da sessão: 16/12/2020.

Horário: 11h.

Local: Sala de reunião localizada no 23º andar, Edifício Martinelli, Rua Líbero Badaró, 504 – Centro – São Paulo/SP.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização de sondagens de reconhecimento, laudo técnico de estabilidade, integridade e comprimento de fundação e análise geotécnica, a serem realizados na encosta localizada nos fundos da Igreja Nossa Senhora da Candelária, embaixo do viaduto localizado na Travessa Dr. Édson de Melo, altura dos números 305 e 327 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega dos envelopes no local acima indicado e nas condições descritas neste edital. O Edital estará disponível para download no site: <http://enegocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e através do link: <https://cutt.ly/dhWqdN> (Obs.: caso não consiga clicar para seguir o link, copie e cole no seu navegador). Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e encaminhados via e-mail: [cgelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cgelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0027781-0**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036236204); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529323) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 201/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.829.957/0001-97, que tem como objeto o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo – CAP 50 70, destinado a usinagem de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, executada por empresas terceirizadas contratadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, para atender aos serviços de tapa buracos (conservação de vias pavimentadas de tráfego de veículos), à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 109,6 toneladas, no valor de R\$ 398.599,86 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) equivalente a aproximadamente 0,78% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 51.678.325,86 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036481164).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIOSEI Nº 6012.2020/0030624-0**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036326560 ); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529302) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 203/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.497.367/0001-26, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 1.680 (mil seiscentos e oitenta) toneladas, no valor de R\$ 653.503,20 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 7.188.535,20 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036422823).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0030631-3**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036327764); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528045) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 210/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 5.640 (cinco mil seiscentos e quarenta) toneladas, no valor de R\$ 2.819.436,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 31.013.796,00 (trinta e um milhões, treze mil setecentos e noventa e seis reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036429159).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/30629-1**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036335926); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528160) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 208/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 3.720 (três mil setecentos e vinte) toneladas, no valor de R\$ 1.859.628,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 20.455.908,00 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036427700).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0030630-5**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036327288); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528000) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 209/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 960 (novecentos e sessenta) toneladas, no valor de R\$ 409.440,00 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 4.503.840,00 (quatro milhões, quinhentos e três mil e oitocentos e quarenta reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036428157).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0030627-5**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036331621); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528324) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 206/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP,

para crescer 3.720 (três mil setecentos e vinte) toneladas, no valor de R\$ 1.859.628,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 20.455.908,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036429936).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0030626-7**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036331301); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036528621) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 203/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a VERSÁTIL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.662/0001-84, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 2.160 toneladas, no valor de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 7.484.400,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036425044).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0030625-9**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. ); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. ) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 204/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) toneladas, no valor de R\$ 1.926.912,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil novecentos e dois reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 21.196.032,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e seis mil e trinta e dois reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036423473).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0021313-7**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036337905); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529697) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 185/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, cujo objeto é o fornecimento de cimento portland composto às Subprefeituras do Município de São Paulo e SPUA, para crescer 17.523 toneladas, no valor de R\$ 332.586,54 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a 25% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.662.932,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036489753).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.

### **DESPAÇO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0030628-3**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/SZU (doc. 036136627); e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 036529129) pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/COGEL/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, AUTORIZO o ACRÉSCIMO ao Termo de Contrato nº 207/SMSUB/COGEL/2020 firmado com a ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários e urbanos - "tapa-buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital através do SGZ, à Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para crescer 3.600 (três mil e seiscentos) toneladas, no valor de R\$ 1.799.640,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais) equivalente a aproximadamente 10% do inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 19.796.040,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e seis mil quatrocentos reais). Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada aos autos (doc. 036426117).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.0.00 para suportar as despesas deste exercício, observando o princípio da anualidade.